



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018

DEMAIS ASSUNTOS

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA
SOBRA FINANCEIRA EFETUADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA
RELATIVA AO ORÇAMENTO DE 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fazer prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a Câmara Municipal de Teresópolis não realizou, junto a esta Municipalidade, devolução de sobra financeira relativa ao Orçamento de 2022.

Teresópolis, 06 de abril de 2023.

Sandra Regina de Souza Santana
Contadora
Diretora do Departamento de Contabilidade
Matrícula PMT n° 1-06630-8
CRC-RJ n° 079136/O-7

Vinícius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6